

Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 (Complementar)

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN)

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Assegura a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, prevista no inciso I do art. 7º da Constituição Federal, ao empregado que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção da aposentadoria voluntária. Estabelece que não existindo prazo para a terminação do contrato de trabalho, é vedada a dispensa sem justa causa durante os dezoito meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe no mesmo estabelecimento há, pelo menos, cinco anos. Dispõe que ao empregado que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a aposentadoria voluntária e, dispensado sem justa causa, é assegurado o direito de haver do empregador uma indenização, além da prevista na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Estabelece a forma de cálculo da indenização, determinando que a indenização devida pela rescisão do contrato sem justa causa será de um mês de remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de serviço efetivo. Dispõe que quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o valor da indenização é reduzido a vinte por cento da remuneração por ano ou fração igual ou superior a seis meses de serviço efetivo.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 24/11/2009

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

24/11/2009 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Paulo Paim (encerrado em 10/03/2010 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo Arquivado.

Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 42 Suplemento (nº I)

01/08/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

26/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria aguardando inclusão em Ordem do Dia.

26/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão nesta data.

26/03/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo sem apresentação de emendas à matéria, que será incluída em Ordem do Dia oportunamente.
À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 9749-9750

26/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

18/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 19/03/2010 a 25/03/2010.

17/03/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Leitura do Parecer nº 200, de 2010 - CAS, Relator Senador Paulo Paim, pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2 - CAS.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.
À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 8088-8096

Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

12/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntei, às fls.14, cópia da legislação citada no Parecer.

Aguardando leitura de Parecer da CAS.

12/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

12/03/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

10/03/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o Relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

08/03/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da 6ª Reunião desta Comissão, em 10/03/2010.

01/03/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do projeto, com as Emendas que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

27/11/2009 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Rosalba Ciarlini, designa o Senador Paulo Paim Relator da matéria.

25/11/2009 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.
Matéria aguardando designação de Relator.

24/11/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais.

Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 61647-61648

24/11/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 521/2009

Data: 24/11/2009**Autor:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a garantia de emprego do trabalhador que estiver a dezoito meses de completar os requisitos para a obtenção do benefício da aposentadoria, e dá outras providências.

Legislação citada

Data: 24/11/2009**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 24/11/2009**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.
À Comissão de Assuntos Sociais.

Relatório Legislativo

Data: 01/03/2010**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do projeto, com as Emendas que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 10/03/2010**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o Relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir Parecer da CAS, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

Avulso de parecer

Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2009 (Complementar)

DOCUMENTOS

Data: 17/03/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 200, de 2010 - CAS, Relator Senador Paulo Paim, pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2 - CAS.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.
À SCLSF.